

PORTARIA Nº. 049/PMF/17

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/09/17
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



“RETIRA FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO - FG DE SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar Função Gratificada – FG, do servidor do quadro de provimento efetivo abaixo relacionado, conforme especificado:

M. FUN.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
154801	ELUISMAR BATISTA DE TOLEDO	ENCARREGADO DE MOTORISTAS	500,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal